



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 16/2019
(Aditamento- Prorrogação Contratual)

2º AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 498/2018.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

Por este instrumento particular de Termo Aditivo Contratual, as partes, de um lado, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO**, pessoa jurídica de Direito Público (Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1258, de 16/11/64), com sede à Rua Dom Luiz nº 201, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 59.149.823/0001-26, neste ato representado pela Diretora Superintendente, Sra. **ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES**, portadora do R.G. nº 28.333.493 e do CPF/MF nº 296.146.318-13 e, do outro, a **FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC**, Fundação pública de direito privado, com sede na Av. Lauro Gomes, nº 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André-SP, CEP:09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 57.571.275/0007-98, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.355.900-7 e do CPF nº 080.134.348-85 resolvem, de comum acordo, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018**, nos seguintes termos:

a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 02/01/2020.

b) Incluir cláusula resolutiva como segue:

"A qualquer momento, este contrato poderá ser rescindido, sem ônus para as partes e por decisão exclusiva do IMASF, em razão de nova metodologia de contratação, em face a estudos que visam Contrato de Gestão Plena" (g.n)

As demais condições anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

O Valor anual do contrato devidamente atualizado é da ordem de **R\$ 7.005.464,64** (sete milhões, cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

E por estarem as partes de comum acordo com os termos deste instrumento de Aditamento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2019.

ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES
Diretora Superintendente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC

Testemunhas:

1ª

Vagner Amato de Almeida (RG.18.473.392-8)

2ª

Sandra L. Galvani de Assis (RG 18.703.971-9)